



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 3.614/2021  
Folhas 108  
Rubrica 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO N.º 290-7362/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.

UASG: 980921

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Segurança Alimentar-SEMSA.

Pelo presente instrumento, a **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei n.º 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal n.º 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 06.307.102/0001-30, com sede na Rua Ouriços, lote 11, quadra 09 - Calhau - São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Washington Ribeiro Viegas Netto**, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Federal n.º 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal n.º 44.406, de 09 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2021/CPL/PMSL**, resolve registrar o grupo 1, adjudicados a empresa **L P S Comércio e Representações Eireli**, CNPJ n.º 31.922.392/0001-70, com sede na Rua Diogo dos Reis, nº 849, Matriz, Pinheiro, MA., CEP 65200-000, telefone: (98) 98867-3283, e-mail: lpscomercio2019@gmail.com, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Luis Pedro Soares Carvalho**, RG n.º 000115453699-5 SSP/MA e CPF n.º 957.197.683-00, **cujos atos ADJUDICATÓRIO e HOMOLOGATÓRIO**, na forma da lei de regência, competiram, respectivamente, ao **Sr. Alexandre Souza Farias, Membro e Pregoeiro desta Comissão Permanente de Licitação/CPL**; e ao **Sr. Valdercy Vieira Junior, Secretaria Municipal de Segurança Alimentar/SEMSA**.

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, classificados com gêneros alimentícios com vistas a atender a população carente que se encontra em estado de vulnerabilidade social de extrema pobreza, agravado por problemas sociais de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar-SEMSA, conforme especificações constantes do **Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021/CPL/PMSL**, que é parte integrante desta Ata.

1  
W. A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 2.611/2012  
Folhas 109  
Rubrica

**2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA:** L P S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 31.922.392/0001-70, no valor Total de R\$ 1.720.400,00 (um milhão setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

**2.2.** Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados **conforme segue:**

GRUPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Arroz</b> , grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1,0 kg do contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. <b>MARCA:</b> PAINHO <b>FABRICANTE:</b> CSA Companhia de Distribuição Araguaia.	PCT.	80.000	R\$ 3,39	R\$ 271.200,00
02	<b>Óleo de soja</b> , tipo 1, classe refinado, embalagem plástica de 900 ml cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. <b>MARCA:</b> LIZA <b>FABRICANTE:</b> LIZA	FRASCO	40.000	R\$ 7,00	R\$ 280.000,00
03	<b>Feijão</b> tipo 1, carioquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. <b>MARCA:</b> DONA DÊ <b>FABRICANTE:</b> NJF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PCT.	40.000	R\$ 5,42	R\$ 216.800,00
04	<b>Açúcar</b> cristal, cor clara, embalagem plástica de 1,0 kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. <b>MARCA:</b> BLANCO <b>FABRICANTE:</b> INDUSTRIAS BLANCO LTDA	PCT.	40.000	R\$ 2,77	R\$ 110.800,00

Handwritten marks: a large 'A' and some illegible scribbles.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROJ. 0.9.159/0768  
Folhas 110  
Rubrica 6

05	<b>Bolacha de água e sal</b> tipo cream cracker, em sua composição apresenta entre outros ingredientes farinhas de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, embalagem de 400g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. <b>MARCA:</b> TRIGOLINO <b>FABRICANTE:</b> OCRIM	PCT.	40.000	R\$ 2,80	R\$ 112.000,00
06	<b>Farinha de mandioca:</b> torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1,0 kg contendo as especificações do produto, marca do produto, data da fabricação e prazo de validade. <b>MARCA:</b> NATURAL <b>FABRICANTE:</b> NATURAL	PCT	40.000	R\$ 2,99	R\$ 119.600,00
07	<b>Macarrão</b> tipo espaguete, massa de sêmola com ovos. Embalagem plástica de 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. <b>MARCA:</b> BRANDINI <b>FABRICANTE:</b> J. MACÊDO	PCT.	40.000	R\$ 2,08	R\$ 83.200,00
08	<b>Café</b> torrado e moído, embalagem de 250g, de primeira qualidade. O produto deverá ter registro em órgão competente e a embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. <b>MARCA:</b> PURO <b>FABRICANTE:</b> MARATÁ	PCT.	40.000	R\$ 3,48	R\$ 139.200,00
09	<b>Sal refinado</b> , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodato do sal deve seguir a legislação específica embalagem de polietileno de 1,0 kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. <b>MARCA:</b> BOM DE MESA <b>FABRICANTE:</b> SALIBRÁS	PCT.	40.000	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
10	<b>Farinha de milho</b> amarela flocado pacote com 500g, i sento de insetos. 1ª linha. <b>MARCA:</b> SINHÁ <b>FABRICANTE:</b> SINHÁ	PCT.	40.000	R\$ 1,25	R\$ 50.000,00
11	<b>Leite em pó</b> - leite integral instantâneo, possui vitaminas (c, a e d) e ferro. Sem glúten. Pacote de 200g. <b>MARCA:</b> ITALAC <b>FABRICANTE:</b> ITALAC	PCT	40.000	R\$ 4,75	R\$ 19.000,00

Handwritten signatures and initials: A, W, and other marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 3.6.11422  
Folhas: 01  
Rubrica: 4

12	Sardinha ao óleo - temperada, descascada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeças, pré-cozida em óleo comestível. Embalagem de 125g. MARCA: 88 FABRICANTE: GDC ALIMENTOS S/A	LATA	40.000	R\$ 3,04	R\$ 121,600,00
----	---	------	--------	----------	----------------

### 3. DA VALIDADE DA ATA

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

**4.1.** A Administração, através do órgão participante que requisitou o certame, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**4.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

**4.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**4.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**4.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**4.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**4.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Handwritten signatures and initials: A, W., 1/10, 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 3.011/2012  
Folhas 112  
Rubrica 4

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 44.406/2013.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 3.611/2021  
Folhas 113  
Rubrica

de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, eu, **Ana Paula de Oliveira Monteiro**, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 03 (três) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 03 de julho de 2021.

*Washington Ribeiro Viegas Netto*  
**Washington Ribeiro Viegas Netto**  
Presidente da CPL

*Valdercy Vieira Junior*  
**Valdercy Vieira Junior**  
Secretário Municipal de Segurança  
Alimentar/SEMSA

*Ana Paula de Oliveira Monteiro*  
**Ana Paula de Oliveira Monteiro**  
Assessora de Procedimentos  
Licitação

*Alexandre Souza Farias*  
**Alexandre Souza Farias**  
Membro/Pregoeiro

*Luis Pedro Soares Carvalho*  
**Luis Pedro Soares Carvalho**  
L P S Comércio e Representações Eireli